

MENSAGEM N° 006/2023.

Itaguaí, 20 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto ora encaminhado tem como objetivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.652.065,86, proveniente de transferência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para a Secretaria Municipal de educação do Município de Itaguaí em razão da complementação da União na modalidade Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR.

O crédito especial pretendido está previsto na Portaria Interministerial n° 07, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União n° 246, de 30 de dezembro de 2022 e republicada Diário Oficial da União n° 02, de 03 de janeiro de 2023.

Ressalto que, pelo exposto acima, a proposta está em consonância com a legislação vigente, em especial o Art. 43, II da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, estando ainda indicados no projeto submetido ao crivo do Legislativo Municipal a importância dos recursos correspondentes e suas finalidades.

Outrossim, o compromisso de nossa gestão em prestar atendimento digno e oferecer um serviço de qualidade aos cidadãos itaguaienses justificam a pedido de urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

RECEBIDO EM

21 / 03 / 23  
JS: 54 h m - 34.682

  
**RUBEM VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO

Ao Exm°. Sr.

**GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ